

PROJETO DE LEI Nº 78/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Lapa e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2019.

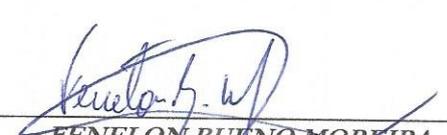
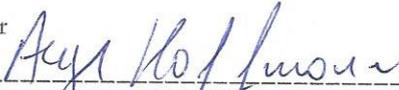
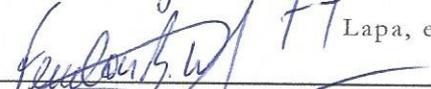
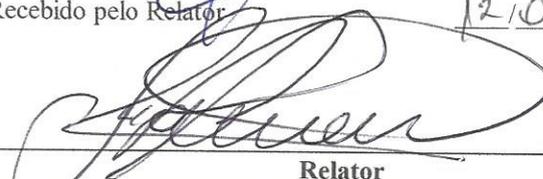
Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 08/07/2019.



Arthur Bastian Vidal  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>09/07/2018</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b>
 <b>FENELON BUENO MOREIRA</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>09/07/2018</u> .
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	 <b>FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR</b> Recebido pelo Relator <u>12/07/2018</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)